

RESOLUÇÃO DR/UEB-DF – N°. 001/2023

Decreta luto na Região Escoteira do Distrito Federal pelo falecimento do escotista Alexandre Bubenick Fernandes Lima.

A Diretoria Regional da Região Escoteira do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XII do art. 28 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil;

CONSIDERANDO o falecimento do escotista Alexandre Bubenick Fernandes Lima em 27 de março;

CONSIDERANDO a dedicação do escotista Alexandre pelo Movimento Escoteiro e a relevância da família Bubenick Fernandes Lima para o escotismo do Distrito Federal.

Em sinal de profundo pesar, RESOLVE:

Art 1º. Decretar luto na Região Escoteira do Distrito Federal por 5 (cinco) dias pelo escotista Alexandre Bubenick Fernandes Lima, a contar de 28 de março de 2023.

Art 2º. Determinar que as bandeiras das Unidades Escoteiras e da Região Escoteira do Distrito Federal sejam hasteadas a meio mastro nas reuniões do dia 1º de abril de 2023.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2023.

Mônica Saraiva da Silva de Albuquerque

Diretora Presidente – UEB/DF

